



A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO JARDINS MANGUEIRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.968/0001-27, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o regulamento para participação do ciclo de atividades AAJM 2022, 2º semestre, de acordo com os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO:

Art. 1º - O presente regulamento tem por objetivo estabelecer os procedimentos para a inscrição dos moradores de unidades associadas e seus dependentes, que tenham interesse em participar do ciclo de atividades do segundo semestre de 2022, em modalidades culturais, educativas e esportivas, aplicadas à grupos de crianças, jovens, adultos e idosos, de qualquer gênero. As aulas ocorrerão na sede da Associação e no CPS – Centro de Práticas Sustentáveis/ MCJB – Movimento Comunitário do Jardim Botânico, Brasília/DF. O período proposto para as atividades será de 6 meses.

II - DAS ATIVIDADES DISPONÍVEIS:

ATIVIDADES	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	LOCAL
Aulas de Violão - Infantil	8 a 14 anos	Sábado	09h às 10h	CPS
Aulas de Violão - Juvenil/Adulto	A partir de 15 anos	Sábado	10h às 11h	CPS
Ballet Iniciante (2)	7 a 10 anos	3ª e 5ª	09h às 10h	CPS
Ballet Iniciante (1)	5 a 9 anos	3ª e 5ª	15h às 16h	CPS
Ballet Intermediário (3)	A partir de 10 anos	3ª e 5ª	16h às 17h	CPS
Capoeira Infantil iniciante (1)	6 a 12 anos	3ª e 5ª	18h às 19h	CPS





Capoeira Adulto iniciante (2)	Acima de 12 anos	3ª e 5ª	19h às 20h	CPS
Judô Infantil iniciante (1)	4 a 7 anos	3ª e 5ª	08h às 09h	CPS
Judô Infantil iniciante (2)	8 a 13 anos	3ª e 5ª	09h às 10h	CPS
Judô Infantil iniciante (3)	4 a 7 anos	3ª e 5ª	16h às 17h	CPS
Judô Infantil iniciante (4)	8 a 13 anos	3ª e 5ª	17h às 18h	CPS
Judô Juvenil/Adulto iniciante (5)	Acima de 14 anos	3ª e 5ª	19h às 20h	CPS
Jiu-Jitsu Infantil iniciante (1)	6 a 14 anos	2ª e 4ª	09h às 10h	CPS
Jiu-Jitsu Infantil iniciante (2)	6 a 14 anos	2ª e 4ª	19h às 20h	CPS
Jiu-Jitsu Juvenil/Adulto iniciante (3)	Acima de 15 anos	2ª e 4ª	20h às 21h	CPS
Jiu-Jitsu Infantil iniciante (4)	6 a 14 anos	3ª e 5ª	19h às 20h	CPS
Ginástica Rítmica Teen iniciante	A partir de 8 anos	2ª e 4ª	17h às 18h	CPS
Ginástica Rítmica Infantil iniciante	4 a 7 anos	2ª e 4ª	16h às 17h	CPS





Ginástica Rítmica Infantil - Extra	4 a 7 anos	4ª	18h às 19h	CPS
Krav Magá Juvenil/Adulto (Iniciante)	A partir de 12 anos	4ª e 6ª	7h30 às 8h30	CPS
Krav Magá Juvenil/Adulto (iniciante)	A partir de 12 anos	3ª e 5ª	20h às 21h	CPS
Muay Thai Infantil (iniciante)	6 a 14 anos	2ª e 4ª	19h às 20h	CPS
Muay Thai Adulto (iniciante)	A partir de 15 anos	2ª e 4ª	20h às 21h	CPS
Kung Fu Infantil (iniciante)	6 a 12 anos	2ª e 4ª	18h às 19h	CPS
Kung Fu Infantil (iniciante)	6 a 12 anos	2ª e 4ª	19h às 20h	CPS
Kung Fu Adulto (iniciante)	Acima de 12 anos	2ª e 4ª	20h às 21h	CPS
Tai Chi Chuan (iniciante)	Todas idades	3ª e 5ª	7h às 8h	CPS
Tai Chi Chuan (iniciante)	Todas idades	3ª e 5ª	18h30 às 19h30	CPS
Karatê (iniciante)	Acima de 8 anos	3ª e 5ª	20h às 21h	CPS
Dança de Salão	Acima de 14 anos	6ª	20h às 22h	AAJM
FitDance	Acima de 14 anos	3ª e 5ª	20h às 21h	AAJM





Pilates	Acima de 14 anos	3ª e 5ª	19h às 20h	AAJM
Zumba	Acima de 14 anos	2ª e 4ª	20h às 21h	AAJM
Yoga	Acima de 14 anos	6ª	07h às 08h	AAJM
Yoga	Acima de 14 anos	6ª	08h às 09h	AAJM

III - DOS CRITÉRIOS E O PRAZO PARA FAZER A INSCRIÇÃO:

Art. 2º - As inscrições deverão ser realizadas pelo morador da unidade associada em dia com suas contribuições associativas, através do link: <https://forms.gle/gg2xgK5zR2ptUrEU8> entre os dias 25/07/2022 a 29/07/2022, podendo optar por fazer as atividades ou indicar um dependente para fazê-lo, no período de 01/08/2022 a 31/01/2023. Caso tenha algum impedimento ou problema na inscrição, o(a) associado(a) poderá comparecer à sede da associação, no horário de 8h às 13h e de 14h às 18h (segunda à sexta feira) e de 8h às 12h (sábado) para instruções e esclarecimentos.

- O(a) morador(a) associado(a) terá direito, nesse primeiro chamamento de optar e se inscrever em mais de uma atividade oferecida pela AAJM, seja para si e/ou para cada dependente.
- As fichas eletrônicas poderão ser preenchidas e enviadas a qualquer momento sem a preocupação de ter que se deslocar até a sede da Associação para este fim. É importante preencher com atenção os dados solicitados de forma que o inscrito, ao ser **sorteado**, possa ser devidamente contatado.
- Após finalizado o período de inscrições, se houver mais inscritos do que a quantidade de vagas oferecidas, será efetuado sorteio eletrônico das vagas visando garantir a igualdade de acesso a todos os associados inscritos.
- Associado investirá em uma taxa única de **R\$ 80,00**. Que poderá ser paga via PIX ou boleto (parcela única), ou cartão de crédito (dividido em até 4 parcelas).
- Pessoas hipossuficientes que forem **sorteadas** (que comprovem não terem condições de arcar com a taxa), estarão isentas da mesma (ex: inscrição "Cadúnico").
- Os contemplados serão convocados para apresentação da documentação necessária e, conclusão da matrícula em até 7 dias úteis.
- As turmas que não obtiverem o número mínimo de matrículas viáveis para sua execução **não serão efetivadas**.
- ASSOCIADOS ATUALMENTE MATRICULADOS QUE RENOVAREM SUAS INSCRIÇÕES TERÃO PRIORIDADE NA TOTALIDADE DAS VAGAS.

Art. 3º - A matrícula somente será efetivada se o (a) morador (a) da unidade associada:





1. Enviar corretamente a documentação solicitada no formulário de inscrição;
2. Receber a confirmação da matrícula por e-mail ou whatsapp;
3. Comprovar o pagamento da taxa;
4. Comprovar hipossuficiência (no caso dos que não puderem pagar a taxa).

Art. 4º - O morador(a) contemplado(a) e/ou seus dependentes terá(ão) direito a se inscrever em mais de uma atividade disponível. Recolhendo o investimento proposto por este edital em cada atividade.

IV – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES:

Art. 5º - O (A) morador (a) da unidade associada e/ou seu dependentes que forem contemplados com uma das vagas disponíveis, de acordo com a modalidade e a especificidade da atividade, deverá apresentar um atestado de aptidão física para que os instrutores possam trabalhar da melhor forma com o(a) aluno(a), ou indicar a melhor modalidade que se encaixe ao matriculado.

Parágrafo Único: O aluno que faltar a seis aulas consecutivas ou seis intercaladas no decorrer do curso, sem atestados ou sem justificativas prévias ao instrutor, terá sua vaga cancelada, não podendo indicar substituto em hipótese alguma, sendo que a vaga será disponibilizada para os inscritos na fila de espera, ou abertas novas inscrições para as vagas remanescentes quando for o caso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 6º – Ao fazer a inscrição o candidato manifesta estar plenamente de acordo com os termos e condições previstas neste regulamento.

Art. 7ª – Os menores de 18 anos só participarão das atividades com a anuência, por escrito, dos pais ou responsáveis, os quais devem se responsabilizar em levar e/ou buscar os filhos menores no decorrer das atividades.

Art. 8ª – O valor da taxa de inscrição não é reembolsável.

Brasília-DF, 23/07/2022.

Diretoria e Presidência AAJM

“A vida é melhor com amigos”.

